

PORTARIA CFO-SEC-40, de 26 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a Cirurgiã-Dentista Maria Carmeli Correia Sampaio (CRO-PB-542), nomeada pela Portaria CFO-SEC-68, de 22.11.2012, da Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE